



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 20473/2021 TRE/PRE/GABPRE

Aprova o Plano de Ação da Comissão de Incentivo à Participação Feminina na Política no âmbito do TRE-PA.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria TRE/PA nº 18.836/2019; Portaria TRE/PA nº 20.141/2021 e Portaria TRE/PA nº 20.379/2021 que instituiu e alterou a constituição da Comissão de Incentivo à Participação Feminina, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

CONSIDERANDO a reunião da comissão registradas nas atas dos dias 12/03/2021, 28/05/2021 e 18/06/2021 em que construíram, debateram e aprovaram o plano de suas ações conjuntas no biênio 2021/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o plano de ação conjunto do biênio 2021/2022 (1329311).

Parágrafo único. O plano de ação integra o Anexo do presente ato normativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, Presidente**, em 09/07/2021, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329315** e o código CRC **E26069C9**.

PLANO DE AÇÃO





Ano: 2021



Tema: Incentivo à Participação Feminina na Política.

Objetivo: Realização de atividades e eventos durante o ano de 2021, visando fomentar o debate em torno do tema abordado, através da capacitação de mulheres antes do período eleitoral, para que se sintam aptas a ocupar espaços políticos, além do reconhecimento de lideranças femininas e da promoção de atividades internas no TRE-PA, com ênfase na valorização da mulher, seja magistrada, servidora, estagiária, requisitada ou terceirizada, proporcionando um ambiente mais sensível aos debates sobre questões eminentemente femininas.

Metodologia: 5W2H. Este método utiliza sete perguntas para que se realize um planejamento ou um plano de ação.

1- O quê?

O que será feito pela Comissão? Para responder a essa pergunta traçamos esse Plano de Ação com propostas de Eventos e propostas de Atividades.

2- Por quê?

Explica-se o motivo deste Plano de Ação para que a Comissão atinja o seu objetivo, ou seja, a razão pela qual a Comissão foi formada: para fomentar a participação da mulher na política; e para aumentar a representatividade feminina nos espaços de poder e de decisão política.

3- Quando?

No Plano de Ação com propostas de Eventos e propostas de Atividades, a Comissão determina as datas para a realização dos referidos eventos.

4- Onde?

Os eventos previstos neste Plano de Ação serão virtuais ou presenciais, de acordo com os protocolos e as medidas de prevenção à COVID-19.





5- Quem?

A Comissão será a responsável pelos eventos, desde a sua programação até a realização dos mesmos.

6- Como?

O Plano de Ação descreve cada um dos eventos, ou seja, de que forma cada um deles será realizado (formato).

7- Quanto?

Os eventos não possuem custos envolvidos. São fruto das parcerias que o TRE-PA possui, realizados de forma virtual ou presencial na sede do próprio Tribunal.

Justificativas:

CONSIDERANDO...

o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 5 da Agenda 2030 instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) que visa a alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

...o disposto na Resolução CNJ nº 255/2018, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, bem como o seu cumprimento no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

...e a importância de haver espaços democráticos e de igualdade entre homens e mulheres; e que a igualdade de gênero constitui expressão da cidadania e dignidade humana, princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e valores do Estado Democrático de Direito.

...previsão de percentual mínimo de 5% de recursos do Fundo Partidário para programa de promoção, difusão e incentivo à participação feminina na política (art. 33, inciso V, da Lei 9096/1995).





Eventos Realizados:

1- Evento com os diretórios estaduais e municipais dos partidos políticos, com ênfase nas lideranças femininas entre filiadas.

Título: “Donas do Pedaco: Diálogos sobre a importância da participação feminina nos partidos e na política”.

Data: 28 de abril de 2021 (quarta-feira), de 16h às 18h.

Formato: virtual, com transmissão no canal do You Tube do TRE/PA.

Debatedoras: Mônica Maciel – Juíza Eleitoral da 76ª ZE e membro da comissão e Maíra Domingues – Chefe de Cartório da 1ª ZE e membro da comissão.

Intermediadora: Luzimara Moura – Desembargadora Eleitoral do TRE-PA e Supervisora da Comissão.

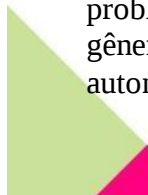
Público alcançado: Até 71 acessos simultâneos ao vivo, com média de 60 acessos contínuos. Em 28/06/2021, o evento conta com 409 visualizações.

Pauta do evento: Buscou-se fomentar a participação feminina na política, estimular a liderança de mulheres, além de proporcionar a verificação de oportunidades de ingressar na política.

Objetivos específicos: Partiu-se da premissa de que a maioria dos partidos políticos possui um órgão interno voltado à pauta feminina ou que, mesmo na sua ausência, possui (ou deveria possuir) uma mulher ocupando o papel de liderança interna, verificou-se ambiente propício à introdução do debate a respeito da questão feminina, a partir da construção de um evento que tenha por escopo reconhecer essas lideranças, estimulando as filiadas a se lançarem na política e demonstrando a necessidade de construção de um partido com base igualitária de gênero, tanto com relação à filiação, como com relação à ocupação dos cargos de direção por mulheres.

Forma: Debate público com as lideranças dos partidos políticos, filiadas e filiados sobre a norma vigente, tratando das consequências e dos impactos do descumprimento da legislação, para apresentação de sugestões sobre possíveis soluções.

Tópicos da exposição: 1- noção de liderança; 2 - contextualização do problema (histórico mundial e cenário brasileiro); 3 - Legislação - cota de gênero (registro, financiamento e propaganda); 4 – a mulher nos partidos - autonomia versus legislação.



Projetos de Eventos:



2- Evento TRANSformando a Democracia: meu nome, minhas lutas e conquistas.

Data Sugerida: 26 de agosto de 2021

Formato: virtual

Objetivos Específicos: Fruto de uma parceria com outros Regionais, o evento visa debater sobre o nome social, sobre representatividade de mais mulheres nos cargos de poder e combater o preconceito de gênero na política.

Palestrantes: Dr. Joelson Dias, Dr. Felipe Lascani e Dra. Robeyoncé Lima.

Mediadora: Júlia Barcellos (TSE).

3- Evento com lideranças comunitárias. Encontro com as mulheres líderes comunitárias.

Data sugerida: 10 de setembro de 2021.

Pauta para o evento: fomento à participação feminina na política, estímulo à liderança e verificação de oportunidades de ingressar na política.

Objetivos específicos: O reconhecimento da liderança é fundamental para atrair pessoas para espaços políticos de decisão. Afinal, quando uma pessoa se sente incomodada com determinadas situações e tem a iniciativa de buscar melhorias e resultados eficazes para o que a incomoda, possui potencial para se tornar líder, sobretudo, quando consegue despertar o mesmo sentimento em outras pessoas. Cientes de que muitas vezes o incômodo com questões sociais básicas, como saúde, educação, saneamento, por exemplo, associado à vontade de buscar melhorias, direcionam à formação de líderes comunitários, a comissão sugere a realização de um evento direcionado às lideranças comunitárias femininas.

Formato: híbrido (Presencial e Virtual).

4- Evento de combate à exploração sexual, tráfico de mulheres e crianças:

Data Sugerida: 24 de setembro de 2021.

Pauta para o evento: Debate com autoridades e pesquisadores do assunto, visando alertar e esclarecer os interessados sobre os males e a realidade ligada à exploração sexual e ao tráfico de mulheres e crianças.

Objetivos específicos: Demonstrar que a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças é uma triste realidade que deve ser por todos enfrentada e, que tratar da base, através de campanhas educativas, é fundamental para prevenir o problema.

Formato:

Virtual

4- Escola de Formação Política - parceria com a EJE.



Data Sugerida: 18 de outubro de 2021

Objetivos específicos: Trata-se de um curso promovido pela EJE do TRE do Pará cujo objetivo é a formação política de pessoas interessadas no tema, as quais serão escolhidas mediante edital. A comissão ficará responsável por ministrar uma aula referente a importância da participação feminina na política e a legislação referente ao tema.

Conteúdo proposto: Evolução histórica das mulheres na política; Liderança feminina: aspectos relevantes e diferenciais; As estatísticas falam por si: necessidade de correção em distorções históricas no eleitorado; Cota de Gênero: onde e como surgiu e suas conquistas; Fraude na cota de gênero: evolução da jurisprudência; Financiamento da cota – novas regras e; Direito ao tempo de TV e rádio.

Formato: Presencial ou virtual.

Propostas de atividades:

1- **Lançamento do Selo “Partido Legal”**: A CIPF, após estudo de viabilidade e legalidade, lançará este selo que visa reconhecer e, ao mesmo tempo, incentivar os partidos políticos a cumprirem com a legislação de gênero, possibilitando que mais mulheres possam vir a se candidatar e serem eleitas.

Data Sugerida de lançamento: Setembro/2021

Formato: Virtual ou presencial

2- **Série “Você Sabia?”**: Em 2020, foi lançada a série “Você Sabia?”, que consiste em uma série de vídeos gravados por membros da comissão e divulgados nas redes sociais do Regional paraense, em que, em 1 (um) minuto de vídeo, busca-se informar o público sobre algum fato interessante e relevante à luta feminina para ocupação de espaços políticos de decisão, bem como jurisprudências e curiosidades, a exemplo do 1º vídeo editado e publicado na rede social do TRE-PA (no Instagram), em 30 de junho de 2020, sobre a história de Lyne de Gouges e o direito ao voto e a sua luta pela igualdade de gênero, que lhe custou a vida, em 03.11.1793. Através dessa série, se pretende dar continuidade à gravação e à divulgação de vídeos instrutivos sobre temas semelhantes.

Assuntos: Diversos, sempre relacionados à temática.

Periodicidade: Bimestral.

Formato: Vídeos de 1 minuto, divulgados nas redes sociais do TRE-PA



3- Divulgação do Questionário “LIMITAÇÕES ENFRENTADAS POR QUESTÕES DE GÊNERO, NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ”:

De julho a agosto de 2020, a Comissão divulgou um questionário voltado a todas as mulheres que trabalham na Justiça Eleitoral do Pará: Magistradas, Servidoras, Terceirizadas, Requisitadas e Estagiárias, visando diagnosticar as maiores dificuldades por elas enfrentadas no ambiente de trabalho. Além de responderem às perguntas sobre qualificação pessoal, como: cargo, idade e escolaridade, as mulheres também responderam se já haviam vivenciado ou não situações de assédio ou de limitações ou discriminações, em razão do gênero, no ambiente profissional laboral, apontando sugestões de melhorias nas instalações internas, entre outras. Após a colheita de tais informações, com o auxílio do núcleo de estatística do tribunal (NEst), foi realizada a tabulação dos dados obtidos, estando pendente a sua divulgação. Além disso, tais dados precisam ser levados ao conhecimento dos gestores responsáveis, para avaliação das medidas preventivas e saneadoras dos problemas relatados. Nesse sentido, compõe esse plano de trabalho a realização de um evento voltado ao público interno que tenha por objetivo a divulgação dos resultados, bem como a adoção de medidas, a partir da avaliação conjunta entre comissão e gestores do TRE-PA, que possam enfrentar e atender às demandas apuradas.

Data sugerida: julho/2021.

Formato: Virtual.

Escopo: Divulgação dos dados obtidos com o preenchimento do formulário e criação conjunta de um relatório para ser encaminhado à Presidência e aos demais gestores, visando enfrentar os problemas levantados.